

**DESPACHO/GAB Nº 1269/2017
PROCESSO: 2017 30550 003273**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 96/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 102-107, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa ARTMED HOSPITALAR LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa ARTMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 04.094.782/0001-26, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa ARTMED HOSPITALAR LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 08/2017.
PROCESSO Nº: 2017/30550/003011
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA
OBJETO: Realização de estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017
VIGÊNCIA: 16/08/2022.
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
ADRIANO CHIARANI DA SILVA - Representante da CEULP/ULBRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/005079**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.721, do dia 11 de outubro de 2016;

Considerando a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, beneficiária da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 025/2016, incorporou-se a empresa CM Hospitalar S.A.;

Considerando que pela análise do caso em concreto, observando os princípios administrativos do interesse público, economicidade, e pela ausência de prejuízos sobre a sucessão empresarial da beneficiária da ata de registro de preço:

O produto abaixo descrito homologado à empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. passa a vigorar com a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 beneficiária da ata:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
157	7.500	COMP.	TOPIRAMATO - 25MG - COMPRIMIDO	TOPAMAX JANSSEN CILAG	1,04	7.800,00

Notas:

a) Republicação para substituição da empresa beneficiária da ata;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.721, de 11 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CPF: 12.420.164/0009-04

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/004983**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicados no Diário Oficial do Estado nº 4.749, de 24 de novembro de 2016, e nº 4.757, de 06 de dezembro de 2017;

Considerando a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, beneficiária da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 098/2016, incorporou-se a empresa CM Hospitalar S.A.;

Considerando que pela análise do caso em concreto, observando os princípios administrativos do interesse público, economicidade, e pela ausência de prejuízos sobre a sucessão empresarial da beneficiária da ata de registro de preço:

Os produtos abaixo descritos homologados à empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. passam a vigorar com a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 beneficiária da ata:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
100	1.500	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1MG/MLSOLUÇÃO NASAL 2,5 ML	BERGAMO	26,25	39.375,00
101	500	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1MG/MLSOLUÇÃO NASAL 2,5 ML	BERGAMO	26,25	13.125,00
140	125.250	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	CLEXANE/SANOFI	14,34	1.796.085,00
144	10.500	SERINGA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRE-ENCHIDA	CLEXANE/SANOFI	29,31	307.755,00

Notas:

a) Republicação para substituição da empresa beneficiária da ata;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço publicadas no Diário Oficial do Estado nº 4.749, de 24 de novembro de 2016, e nº 4.757, de 06 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CPF: 12.420.164/0009-04

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/3055/005159**

Considerando que o julgamento da licitação de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, sendo a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.780, do dia 06 de janeiro de 2017;

Considerando a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, beneficiária da ata de registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 116/2016, incorporou-se a empresa CM Hospitalar S.A.;

Considerando que pela análise do caso em concreto, observando os princípios administrativos do interesse público, economicidade, e pela ausência de prejuízos sobre a sucessão empresarial da beneficiária da ata de registro de preço:

Os produtos abaixo descritos homologados à empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. passam a vigorar com a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04 beneficiária da ata: